



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 162, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, o prazo da Portaria nº 055, de 22 de fevereiro de 2021, que institui Grupo de Trabalho (GT) visando o cumprimento, no âmbito do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves, do disposto no Capítulo 6.2 do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, aprovado pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 84, de 11 de dezembro de 2018, que estabelece neste capítulo sobre desenvolvimento do Plano Diretor Físico do *Campus*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 148/2020